

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 241 DE 08 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Audiência de desagravo, que ocorrerá em junho/2025, na Assembleia Legislativa, em Campo Grande/MS, em favor aos profissionais de Enfermagem que sofreram violências físicas e verbais durante a realização de suas atividades laborais, no dia 09 de maio de 2025, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar da organização da Audiência de desagravo, que ocorrerá em junho/2025, na Assembleia Legislativa, em Campo Grande/MS, em favor aos profissionais de Enfermagem que sofreram violências físicas e verbais durante a realização de suas atividades laborais, no dia 09 de maio de 2025, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 8 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 09 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O Conselheiro realizará a viagem em carro particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF